



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. ZÉ TROVÃO)

Requer ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, informações acerca do andamento dos estudos referentes à viabilidade de concessão de trechos de rodovias federais no Estado de Santa Catarina incluídas no Programa de Parcerias e Investimentos (PPI).

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil, acerca do andamento dos estudos referentes à viabilidade de concessão de trechos de rodovias federais no Estado de Santa Catarina incluídas no Programa de Parcerias e Investimentos (PPI):

- 1) Em que fase encontram-se os estudos referentes às rodovias federais do Estado de Santa Catarina incluídas no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) por meio dos Decretos nº 9972/2019 e nº 10.872/2021;
- 2) Qual a previsão de conclusão dos referidos estudos?
- 3) Quais os resultados preliminares porventura obtidos com esses estudos?
- 4) Em caso de viabilidade, quais as etapas necessárias para a efetivação da concessão dos trechos rodoviários incluídos nos estudos em comento?
- 5) Qual a razão para a não inclusão do trecho catarinense da rodovia BR-285 no rol das rodovias a serem estudadas para fins de concessão?





JUSTIFICAÇÃO

A partir da edição da Lei nº 13.334/2016, os projetos de concessão de infraestrutura rodoviária devem estar incluídos no Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, o qual será responsável pelos estudos de viabilidade dos projetos. Com vistas à elaboração de estudos para o processo de concessão, o Presidente da República editou o Decreto nº 9.972, de 2019, para qualificar os seguintes trechos rodoviários no âmbito do PPI:

- ✓ BR-282/SC, trecho do entroncamento com a BR-101(B) em Palhoça, Estado de Santa Catarina, ao entroncamento com a BR-470(A);
- ✓ BR-282/SC, entre o entroncamento com BR-470/SC até o entroncamento com a BR-153/SC;
- ✓ BR-470/SC, entre Navegantes, Estado de Santa Catarina, até a divisa entre os Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul; e
- ✓ BR-153/SC, entre o entroncamento com a BR-282/SC e a divisa entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Do mesmo modo, o Decreto nº 10.872, de 2021, incluiu os seguintes trechos catarinenses de rodovias federais no PPI, para estudo de viabilidade:

- ✓ BR-153/SC;
- ✓ BR-158/SC;
- ✓ BR-163/SC;
- ✓ BR-280/SC;
- ✓ BR-282/SC;
- ✓ BR-470/SC; e
- ✓ BR-480/SC;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Zé Trovão - PL/SC

Ocorre que, passado mais de um ano da inclusão dos últimos trechos no PPI, ainda não se tem notícia sobre o andamento dos estudos de viabilidade de concessão dos segmentos rodoviários em análise, bem como sobre eventuais resultados já porventura obtidos. Em razão do amplo escopo do estudo em comento, faz-se necessário esclarecer, também, sobre as razões que levaram a não incluir o trecho catarinense da BR-285 no rol das rodovias a serem estudadas.

Diante desse cenário, com o objetivo de propiciar um melhor acompanhamento do Poder Legislativo quanto à aplicação dos recursos do Governo Federal na área de transportes, solicitamos que a Casa Civil informe esta Câmara dos Deputados sobre o andamento dos estudos, sobre os resultados até aqui obtidos, bem como sobre outras indagações listadas no corpo do requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado ZÉ TROVÃO



Câmara dos Deputados Anexo IV, Gabinete 921 CEP 70.160-900 - Brasília/DF
Fones: (61) 3215-5921 / 3215-3921 dep.zetrovao@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Trovão

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237368334700>

